



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº011/2026

DATA:12/03/2026

SÚMULA: ACRESCENTA VAGAS NA ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Acrescenta vagas na estrutura do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, constante das Lei Municipais nº 1145/2009 de 09/12/2009 e Lei nº 1405/2012 de 26/06/2012, e 2113/2024 de 02/07/2024 conforme abaixo:

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	QTD. VAGAS existentes	QTD VAGAS Acrescidas	CARGA HORÁRIS
Enfermeiro	GOSS-I	01	03	40 h/semanais

Art.2º - O ANEXO I Estrutura de Cargos Efetivos – Quadro de Vagas de Servidores Estatutários das Leis 1145/2009 e 1405/2012 e 2113/2024 passam a ser conforme o Anexo desta Lei.

Art.3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 12 dias do mês de março de 2026.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal